

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Secretaria-Geral
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Divisão de Auditoria**

**Relatório de Monitoramento
(CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000)
Projeto de construção da sede do Fórum
Trabalhista de Cariri (CE)**

Processo de Monitoramento: CSJT-A-21854-06.2015.5.90.0000

Órgão Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Cidade Sede: Fortaleza/CE

Data de emissão do Parecer Técnico da CCAUD/CSJT: 9/10/2013

Data de publicação do Acórdão: 16/12/2013

novembro/2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES	4
2.1. APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS	4
2.1.1. DELIBERAÇÃO	4
2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO .	4
2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES	4
2.1.4. ANÁLISE	4
2.1.5. EVIDÊNCIAS	4
2.1.6. CONCLUSÃO	5
2.1.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO ...	5
2.2. COMPOSIÇÃO DO BDI	5
2.2.1. DELIBERAÇÃO	5
2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO .	5
2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES	5
2.2.4. ANÁLISE	6
2.2.5. EVIDÊNCIAS	6
2.2.6. CONCLUSÃO	6
2.2.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO	6
2.3. PUBLICAÇÃO NO PORTAL ELETRÔNICO DO TRT	7
2.3.1. DELIBERAÇÃO	7
2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO .	7
2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES	7
2.3.4. ANÁLISE	7
2.3.5. EVIDÊNCIAS	7
2.3.6. CONCLUSÃO	8
2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO	8
2.3 VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT	8
2.3.1. DELIBERAÇÃO	8
2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO .	8
2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR ..	9
2.3.4. ANÁLISE	10
2.3.5. EVIDÊNCIAS	11
2.3.6. CONCLUSÃO	11
2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO	11
3. CONCLUSÃO	12
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto o monitoramento do cumprimento do acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, aprovado pelo Ato CSJT n.º 332/2015.

Consoante disciplinado pela Resolução CSJT n.º 70/2010, o projeto de construção da sede do Fórum Trabalhista de Cariri (CE) foi submetido à aprovação do Plenário do CSJT, em 6/12/2013, o qual autorizou a sua execução, subsidiando-se no Parecer Técnico n.º 15/2013, elaborado por esta Coordenadoria.

Dessa forma, os exames tiveram por escopo o aludido projeto e abordaram os aspectos relevantes pertinentes ao atendimento das determinações contidas no já citado acórdão.

Em relação ao volume de recursos fiscalizados, cumpre destacar que este monitoramento alcançou a cifra de R\$ 5.276.189,07 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais, sete centavos), correspondentes aos Contratos n.ºs 44/2013, 42/2014, 17/2015 e 20/2015 e aos seus termos aditivos.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES

2.1. APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS

2.1.1. DELIBERAÇÃO

II) *Determinar que o TRT da 7ª região proceda à aprovação do projeto arquitetônico junto ao Corpo de Bombeiros (...)*

2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

Verificou-se à época de elaboração do Parecer Técnico n.º 15/2013 que a cópia da aprovação do projeto arquitetônico junto ao Corpo de Bombeiros não havia sido encaminhada à CCAUD para análise.

2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES

O Tribunal Regional informou no "Formulário de acompanhamento das obras avaliadas pelo CSJT" que atendeu à deliberação do CSJT.

2.1.4. ANÁLISE

Conforme encaminhamento do Tribunal Regional a esta coordenadoria, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará aprovou o projeto em 12/11/2013.

2.1.5. EVIDÊNCIAS

- Formulário de acompanhamento das obras avaliadas pelo CSJT;
- Parecer Técnico n.º 15/2013;
- Certificado de Aprovação De Projeto nº20134.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.1.6. CONCLUSÃO

Deliberação cumprida.

2.1.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional, além de atender ao disposto na legislação vigente, aprimorar o planejamento para a execução da obra.

2.2. COMPOSIÇÃO DO BDI

2.2.1. DELIBERAÇÃO

(...) adequação da incidência do Imposto Sob Serviços - ISSQN somente aos serviços de obras de engenharia (...).

2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

Por ocasião da análise efetuada para elaboração do Parecer Técnico n.º 15/2013, verificou-se que o Tribunal Regional apresentou planilha orçamentária na qual o Imposto Sob Serviços (ISSQN), constante da composição do BDI, incidia não somente sobre os serviços, mas também, sobre os materiais.

2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES

O Tribunal Regional, no "Formulário de Acompanhamento das Obras Avaliadas pelo CSJT" em resposta à RDI, informou que a deliberação foi cumprida e, também, enviou cópias do novo Código Tributário Municipal e das composições do BDI.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.2.4. ANÁLISE

A partir da Composição do BDI enviada pela CMB Engenharia Ltda., verifica-se que a alíquota do ISSQN foi alterada de forma a atender os parâmetros legais solicitados, passando de 5% para 2,5%.

Esse ajuste representa a diferença resultante da retirada da incidência da taxa sobre montante relativo à parcela de materiais.

2.2.5. EVIDÊNCIAS

- Parecer Técnico n.º 15/2013.
- Formulário de acompanhamento das obras avaliadas pelo CSJT;
- Composições do BDI;
- Lei Municipal n.º 93/2013.

2.2.6. CONCLUSÃO

Deliberação cumprida.

2.2.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional, além de atender ao disposto na legislação vigente, aprimorar o planejamento para a execução da obra, sobretudo no que tange o melhor direcionamento de recursos públicos.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFP
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.3. PUBLICAÇÃO NO PORTAL ELETRÔNICO DO TRT

2.3.1. DELIBERAÇÃO

(...) publicação, no portal eletrônico do TRT, dos dados do projeto e suas alterações, do alvará licença para construção, dos principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, dos relatórios de medições e pagamentos, dos relatórios de auditoria, bem como de eventual interrupção ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-as imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT n° 70/2010.

2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

O disposto no art. 42 da Resolução n.º 70/2010.

2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DOS GESTORES

O Tribunal Regional declarou, no "Formulário de acompanhamento de obras avaliadas pelo CSJT" que os documentos estão divulgados em seu sítio eletrônico.

2.3.4. ANÁLISE

Verificou-se, em 22/11/2016, que o Tribunal Regional publicou em seu sítio eletrônico os principais documentos relacionados à obra.

2.3.5. EVIDÊNCIAS

- Formulário de acompanhamento de obras avaliadas pelo CSJT;
- Portal eletrônico do TRT da 7ª Região:
http://www.trt7.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=175&Itemid=651



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.3.6. CONCLUSÃO

Determinação cumprida.

2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO

Promoção da transparência da gestão, ampliando a possibilidade de controle social dos gastos públicos.

2.3 VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT

2.3.1. DELIBERAÇÃO

Resolução CSJT n.º 70/2010

Art. 8º: Os projetos das obras a serem executadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

O art. 8º da Resolução CSJT n.º 70/2010 determina que os projetos de obras a serem executadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do CSJT.

Para subsidiar as decisões do CSJT, a Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD/CSJT) emite parecer técnico quanto à adequação das obras à citada resolução, nos termos estabelecidos no art.10, a seguir:

§ 1º O parecer técnico considerará o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, o sistema de priorização de obras adotado pelo Tribunal, os atributos de exequibilidade do projeto, o atendimento ou não das diretrizes e dos referenciais de área previstos nos arts. 43 e 44 e a adequação aos sistemas de custos



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

dispostos no art. 22 desta Resolução, além de outros aspectos técnicos julgados pertinentes em cada caso.

Dessa forma, o Tribunal Regional encaminhou os projetos de construção da sede do Fórum Trabalhista de Cariri a esta Coordenadoria, que, após a análise da documentação, concluiu no Parecer Técnico Final n.º 15/2013 que os projetos atendiam à Resolução CSJT n.º 70/2010, com valor autorizado de R\$ 5.417.992,45.

2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR

O Contrato n.º 44/2013, assinado entre a Empresa CMB Engenharia Ltda. e o TRT da 7ª Região para execução da construção da sede do Fórum Trabalhista de Cariri apresentou valor global de R\$ 4.086.552,72, sendo alterado cinco vezes:

- 1º Termo Aditivo, de 30/4/2014, que reduziu o valor do contrato para R\$ 3.974.980,89;
- 2º Termo Aditivo, de 20/11/2014, que acresceu o valor do contrato para R\$ 4.312.375,24 e prorrogou o prazo de execução por 90 dias;
- 3º Termo Aditivo, de 9/2/2015, que acresceu o valor do contrato para R\$ 4.412.935,74;
- 4º Termo Aditivo, de 20/4/2015, que acresceu o valor do contrato para R\$ 4.648.237,21 e concedeu mais 60 dias para o prazo de execução da obra;
- 5º Termo Aditivo, de 10/5/2014, que prorrogou o prazo de execução por 90 dias e altera o valor global para R\$ 4.685.718,61.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Além disso, houve a realização de mais três contratos pela Corte Regional, quais sejam:

- Contrato n.º 42/2014, de 30/9/2014, no valor de R\$ 484.514,22, que trata do fornecimento e instalação do sistema de climatização do Fórum Trabalhista de Cariri;
- Contrato n.º 17/2015, de 28/4/2015, no valor de R\$ 92.956,22, que trata do fornecimento e instalação de redes frigorígenas de interligação dos equipamentos do sistema de climatização do Fórum;
- Contrato n.º 20/2015, de 19/5/2015, no valor de R\$ 13.000,00, que trata do serviço de auxílio à fiscalização do Contrato de climatização.

2.3.4. ANÁLISE

Comparam-se, a seguir, os valores previstos nos projetos aprovados pelo CSJT, os valores do Contrato e suas alterações.

Tabela 1 - Comparação contrato e medições

Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$)	Valor dos contratos e seus termos aditivos (R\$)		Medições realizadas e reajustes (R\$)	
5.417.992,45	Contrato n.º 44/2013	4.086.552,72	1	157.454,77
	1º Termo Aditivo	+ 161.584,25 - 111.786,57 - 161.369,51	2	234.422,26
	2º Termo Aditivo	+ 493.990,13 - 156.595,77	3	202.045,37
	3º Termo Aditivo	+ 100.560,50	4	34.307,37
	4º Termo Aditivo	+ 235.301,47	5	278.288,87
	5º Termo Aditivo	+ 37.481,41	6	303.538,67
	-	-	7	376.664,22
	-	-	8	362.140,75
	-	-	9	322.375,07
	-	-	10	300.341,05
	-	-	11	181.719,17
	-	-	12	682.041,21
	-	-	Reajuste	43.991,66
	-	-	13	307.741,37
-	-	Reajuste	19.849,32	
-	-	14	32.011,20	



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	-	-	Reajuste	2.064,72
	-	-	15	290.461,31
	-	-	Reajuste	18.302,76
	-	-	16	125.987,99
	-	-	Reajuste	8.126,23
	-	-	17	217.933,69
	-	-	Reajuste	14.056,72
	-	-	18	80.812,85
	-	-	Reajuste	5.212,43
	Total Parcial	4.685.718,63	-	4.601.891,03
	Contrato n.º 42/2014	484.514,22	1	216.950,57
	1º Termo Aditivo	-	2	170.660,81
	2º Termo Aditivo	-		
	Contrato n.º 17/2015	92.956,22	-	92.956,22
	Contrato n.º 20/2015	13.000,00	-	13.000,00
	Total	5.276.189,07	Total	5.095.458,63

Depreende-se da tabela 1 que o valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$ 5.417.992,45) não foi extrapolado pelo valor dos contratos acrescidos dos Termos Aditivos (R\$ 5.276.189,07).

2.3.5. EVIDÊNCIAS

- Contratos n.ºs 44/2013, 42/2014, 17/2015, 20/2015 e seus termos aditivos;
- Formulário de Acompanhamento das Obras Avaliadas pelo CSJT;
- Execução financeira.

2.3.6. CONCLUSÃO

Determinação cumprida.

2.3.7. BENEFÍCIOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional aperfeiçoar o seu processo de planejamento de obras.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3. CONCLUSÃO

Contatou-se que, das quatro determinações objeto deste monitoramento, todas foram cumpridas, conforme quadro a seguir:

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES					
Deliberação/Item do Acórdão	Cumprida	Em cumprimento	Parcialmente cumprida	Não cumprida	Não aplicável
<i>Determinar que o TRT da 7ª região proceda à aprovação do projeto arquitetônico junto ao Corpo de Bombeiros (...)</i>	X				
<i>(...) adequação da incidência do Imposto Sob Serviços - ISSQN somente aos serviços de obras de engenharia.</i>	X				
<i>(...) publicação, no portal eletrônico do TRT, dos dados do projeto e suas alterações, do alvará licença para construção, dos principais procedimentos e documentos licitatórios e contratuais, dos relatórios de medições e pagamentos, dos relatórios de auditoria, bem como de eventual interrupção ou atrasos no cronograma da obra, comunicando-as imediatamente à Presidência do CSJT, na forma do art. 42 da Resolução CSJT nº 70/2010.</i>	X				
<i>Valor previsto no projeto aprovado pelo CSJT.</i>	X				
TOTAL	4				

Ante as análises e respectivas conclusões inseridas neste relatório, conclui-se que o Tribunal Regional adotou as ações necessárias ao cumprimento das deliberações contidas no Acórdão CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, submete-se à Senhora Secretária-Geral e ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o presente relatório de monitoramento, com a proposta de:



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- a) encaminhamento de ofício ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para comunicar-lhe a conclusão das ações de monitoramento das deliberações constantes do Acórdão CSJT-A-7725-64.2013.5.90.0000;
- b) retorno dos presentes autos a esta Coordenadoria para prosseguimento das demais ações de monitoramento.

Brasília, 23 de novembro de 2016.

Carlos Eduardo Palhares Pettengill

**CARLOS EDUARDO PALHARES
PETTENGILL**

Assistente da Seção de Auditoria de
Gestão de Obras da CCAUD/CSJT

Sonalys C. Pena

SONALY DE CARVALHO PENA

Supervisora da Seção de Auditoria de
Gestão de Obras da CCAUD/CSJT

Gilvan

GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador da CCAUD/CSJT



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br